



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 402/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, José Alex Sant'Anna, Siape 776882, a partir de 05 de outubro de 2010, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o qual havia sido designado pela Portaria nº 014/GR/UFFS/2010, de 01 de Fevereiro de 2010.

Chapecó, 05 de outubro de 2010

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br